



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

11 de Dezembro de 2023

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>22</u> de <u>12</u> de <u>2023</u>
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Rua esta, conhecida como Rua Monte Alegre, localizada no Povoado Linda França que ficará denominada “ **Rua José Francisco da Silva** – No Povoado LINDA FRANÇA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 11 de Dezembro de 2023.

RECEBIDO

12 / 12 / 2023

Ass.

  
Diocleia Soares Cardoso

Diretor Geral

  
JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO  
VEREADOR - PP